



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EMENDA Nº 1**

**Modificativa ao Projeto de Lei Nº 23/2022-L, de 21/02/2022, que "Cria o Programa de Desenvolvimento às Microcervejarias Artesanais e Brewpubs, no âmbito do Município de São Roque e dá outras providências".**

**Art. 1º** O inciso I do Art. 3º do Projeto de Lei Nº 23/2022-E, de 21/02/2022, que "Cria o Programa de Desenvolvimento às Microcervejarias Artesanais e Brewpubs, no âmbito do Município de São Roque e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º.....  
I. a utilização de caldeiras no processo produtivo, exceto aquelas cujo funcionamento se enquadre nos sistemas descritos no parágrafo único deste artigo;" (NR)

**Art. 2º** O inciso IV do Art. 4º do Projeto de Lei Nº 23/2022-E, de 21/02/2022, que "Cria o Programa de Desenvolvimento às Microcervejarias Artesanais e Brewpubs, no âmbito do Município de São Roque e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º.....  
IV. a utilização de caldeiras no processo produtivo, exceto aquelas cujo funcionamento se enquadre nos sistemas descritos no parágrafo único deste artigo." (NR)

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda visa atender a uma orientação técnica verificada junto a mestres cervejeiros do município, mantendo a adequação às exigências ambientais pertinentes ao projeto.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 28 de março de 2022.

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
**(GUILHERME NUNES)**  
Vereador